



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23255.000492/2023-41

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

### RESULTADO - EDITAL CONJUNTO 1/2023 PRPI/NIT/PROEXT/REITORIA-IFCE

Considerando o cronograma do EDITAL CONJUNTO 1/2023 PRPI/NIT/PROEXT/REITORIA-IFCE, e sua retificação 4605400 a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tornam público o resultado parcial da dos projetos encaminhados para submissão ao edital nacional, distribuídos em Eixos.

Eixo	Título da proposta
I	MOCORORÓ DOS ANACÉS E TAPEBAS - PROMOÇÃO DA REGIÃO HABITADA PELOS POVOS INDÍGENAS ANACÉS E TAPEBAS (CAUCAIA) COMO INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
I	PAISAGEM, CONSUMO E COMÉRCIO: O MERCADO DOS PEIXES COMO NOVO ARRANJO TURÍSTICO DA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ
II	O CARNEIRO DE TAUÁ

Informamos ainda que quaisquer alterações e correções podem ser feitas no documento final até dia 12/03/2023 prazo de ajustes documentais.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO

Pró-Reitora de Extensão

SARAH MESQUITA LIMA

Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 07/03/2023, às 17:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Mesquita Lima, Diretor(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica**, em 07/03/2023, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 07/03/2023, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4653563** e o código CRC **240F0A3D**.

---